

Despacho do Diretor – 02 – 2025/2026

Procedimento concursal interno para o preenchimento para o lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara.

1. Paulo Jorge Ferreira Direito, Diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara, no uso das suas competências e nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e considerando os critérios do Anexo I da Portaria, determina a abertura de procedimento concursal interno para selecionar e designar, para as funções de professor bibliotecário, aqueles que cumulativamente:
 - a) Sejam docentes de carreira de quadro de AE ou outros docentes de carreira nele colocados;
 - b) Possuam 4 pontos de Formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria;
 - c) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
 - d) Manifestam interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário. para o preenchimento de um posto de trabalho previsto, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior.
2. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os referidos requisitos, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.
3. A candidatura é efetuada presencialmente nos Serviços Administrativos.
4. O Procedimento concursal decorre entre as 00:00 horas de 23 de junho e as 23:59 de 24 de junho.

Fânzeres, 22 de junho de 2026

O Diretor,